

ATA Nº.06/2015

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 26 DE  
MARÇO DE 2015. -----**

- - - Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Anabela de Jesus Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou a Chefe de Divisão Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificou-se a falta, desde já considerada justificada, dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte e Mário Rui Pinto de Oliveira, todos por motivos profissionais. Seguidamente, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. -----

O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Presidente, deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

Da Srª. Vereadora Anabela de Jesus Rodrigues para perguntar qual o ponto de situação do assunto relacionado com a empreitada do Pavilhão Municipal e qual o ponto de financiamento dessa obra e a eventual dívida à empresa “Famaconcret” de 150.000,00€ (Cento e cinquenta mil euros). -----

ATA Nº.06/2015

O Sr. Presidente respondeu que a obra referente à 1ª empreitada, de acordo com o que foi contratado, encontra-se liquidada. Em relação à 2ª empreitada ainda falta concluir alguns trabalhos. Mais disse que o processo de empreitada se encontra nos serviços técnicos, com o Sr. Eng. Manuel Lisboa e que a Sra. Vereadora, se assim o entender, pode consultar o processo. -----

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues perguntou porque razão foi o Sr. Vereador José Monte a fazer o acompanhamento daquela empreitada quando o Vereador que tem o pelouro das obras públicas é o Sr. Vereador Manuel Lopes. Acrescentando que tem pena que o Sr. Vereador José Monte não esteja presente na reunião pois gostaria de ouvir a versão do mesmo em relação a esta empreitada. -----

A isto o Sr. Presidente respondeu que a razão se ficou a dever ao facto de o Sr. Vereador José Monte ter o pelouro do Desporto. -----

O Sr. Vereador Manuel Lopes para dizer que, em relação a obras que têm a ver com desporto, como as mesmas têm muitas especificidades técnicas que desconhece, estas são acompanhadas pelo vereador com o pelouro do desporto. -----

O Sr. Presidente para informar que no dia 25 de março esteve, juntamente, com outros presidente de câmara da CIM Alto Minho, numa reunião em Lisboa, com o Sr. Secretário de Estado da Educação, por causa das intervenções nas EB,2,3S considerando que a mesma não foi muito conclusiva. Não lhe pareceu haver muita possibilidade da intervenção da Parque Escolar no Alto Minho, daí que terá que ser o Município a encontrar uma solução para a realização das obras na EB 2,3S, pois parece-lhe que, dificilmente, teremos colaboração por parte do Ministério. Informou ainda que a Piscina Municipal irá encerrar no dia 25 de maio para se proceder às obras de remoção final da cobertura Finalizando, para dizer que, há semelhança dos anos anteriores, irá ser concedida tolerância de ponto aos funcionários da Câmara Municipal no dia 6 de abril.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 12 DE MARÇO DE 2015** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º

ATA N.º.06/2015

75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara de 12 de março corrente. -----

Não tomaram parte na votação deste ponto, por não terem estado presentes nessa mesma reunião, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. -----

**PONTO 2 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ESTATUTO DO DIREITO DE**

**OPOSIÇÃO – ANO 2014:** - Foi presente o relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição, que seguidamente se transcreve para todos os efeitos legais:

“ A Lei n.º 24/98 de 26 de maio criou o Estatuto do Direito de Oposição o qual pretende assegurar o funcionamento dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, através do acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas prosseguidas pelos mesmos.

De acordo com o referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida Lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, **até ao final do mês de março do ano subsequente** àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Estes relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que sobre eles se pronunciem.

De acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição os titulares do Direito de Oposição têm:

- a) o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (artigo 4º);
- b) o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (artigo 5º);
- c) o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e

ATA N.º.06/2015

atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (artigo 6.º);

**d)** o direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (artigo 8.º).

No caso das autarquias locais e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, **são titulares do direito de oposição** os partidos políticos representados no órgão deliberativo que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que tenham concorrido nas eleições autárquicas e que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

Compete ao Presidente da Câmara promover o cumprimento do supramencionado Estatuto, nos termos e para efeitos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De seguida referem-se, genericamente, as atividades que deram origem e contribuíram para o cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição:

**A) DIREITO À INFORMAÇÃO**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 24/98 de 26 de Maio, os titulares do direito de oposição do Município de Valença foram regulamente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Câmara, tanto de forma expressa como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Assim, foi dado cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e nas alíneas t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e facultadas outras informações concernentes a outros assuntos, designadamente:

Foi remetida ao Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos Grupos Municipais dos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão, informação escrita do Presidente de Câmara, acerca da atividade da Câmara Municipal e de outros assuntos de interesse público bem como, informação sobre a situação financeira e sobre as obras em cursos;

Foi efetuada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores, verbalmente na própria reunião ou posteriormente por escrito;

Foi efetuada resposta aos pedidos de informação transmitidos pela Mesa da Assembleia Municipal;

Foi efetuada resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;

Procedeu-se à publicação das deliberações dos órgãos autárquicos e das decisões dos respetivos

ATA N.º.06/2015

titulares, destinadas a ter eficácia externa, através de edital e/ou divulgação na página de internet da autarquia.

Foram remetidas à Assembleia Municipal as atas das reuniões do Executivo Municipal, após a sua aprovação;

Procedeu-se à divulgação das atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal na página de internet da autarquia, após a sua aprovação.

Tendo como objetivo facultar as condições adequadas para o exercício deste direito, foi disponibilizado, aos Vereadores do PS, o Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho para consulta e estudo de todos os dossiês que sejam objeto de deliberação por parte do executivo, bem como os meios materiais indispensáveis e, foi ainda disponibilizado, apoio administrativo.

A Câmara Municipal de Valença, em nome do princípio da transparência, mantém, permanentemente, atualizada a informação sobre a gestão municipal, na página de internet.

**B) DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA**

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, e no quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 foi solicitado aos representantes do PS e CDU a sua presença numa reunião que teve lugar no Edifício dos Paços do Concelho, a fim de apresentarem propostas e contributos para serem analisados no âmbito da elaboração dos referidos documentos.

Posteriormente, com o intuito de se pronunciarem sobre as propostas dos documentos supracitados, as quais lhe foram enviadas, via correio eletrónico ou entregues em mão, foi solicitada a comparência dos vereadores e dos representantes dos partidos políticos, numa reunião que teve lugar no dia 27 de outubro, à qual apenas compareceu o representante do partido Socialista.

Foram, ainda, facultadas, com a antecedência prevista na lei, por correio eletrónico e/ou entrega, em mão, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e das sessões do órgão deliberativo e, disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão. Foram fornecidas cópias desses documentos.

**C) DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

Nos termos do disposto no artigo 6º do Estatuto do Direito de Oposição foi assegurado aos titulares do direito de oposição o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de relevante interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição nas respetivas atas todas as declarações de voto apresentadas. Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente.

Foram facultadas, atempadamente, aos vereadores da oposição todas as informações pertinentes.

ATA N.º.06/2015

Foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais.

Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

**D) DIREITO DE DEPOR**

No período em questão os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do

Estatuto do Direito de Oposição, dado que o órgão executivo não esteve sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

**E) PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, o órgão executivo da Câmara Municipal de Valença elaborou o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto, atinente ao ano de 2014.

Por solicitação de qualquer dos titulares do direito de oposição, pode o relatório e respetivas respostas serem objeto de discussão pública na próxima sessão da Assembleia Municipal.

**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, considera-se que, no ano de 2014 a Câmara Municipal assumiu um papel ativo na efetivação dos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Paços do Município, 23 de março de 2015, O Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes”

Neste ponto a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para se congratular pelo facto de este relatório ter vindo a reunião de câmara pois tem vindo a alertar para essa necessidade e para relembrar que ainda não foi constituído o Conselho Municipal de Educação. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição, remetendo-se o mesmo aos titulares do direito de oposição para se pronunciarem e requererem, se assim o entenderem, a sua discussão pública, em conjunto com as eventuais respostas em sede de apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo. Foi ainda aprovado, também por unanimidade publicitar o relatório através de edital.-----

**PONTO 3 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA – RATIFICAÇÃO:**

- Acerca do assunto foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de março

## ATA Nº.06/2015

corrente. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

**PONTO 4 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CRIAÇÃO DE NOVO SITE MUNICIPAL –**

**RATIFICAÇÃO:** Acerca do assunto foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13 de março corrente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

**PONTO 5 – PROTOCOLO COM FAMILY SEARCH – DIGITALIZAÇÃO**

**HISTÓRICA:** - Acerca do assunto foi presente a proposta de protocolo com FamilySearch International (“FamilySearch”), organização sem fins lucrativos, registada no Estado de Utah, Estados Unidos da América, que se destina à preservação e publicação de arquivos de valor genealógico e histórico, para a disponibilização ao público em formato digital da coleção de arquivos originais que se transcreve:

Juízo dos resíduos	Registo de capelas e testamentos	1680-1783
Administração do Concelho de Valença	Registo de testamentos	1834-1929
	Recenseamento Militar	1843-1895
Comissão de Recenseamento Militar	Cadernetas Militares	1887-1907
	Recenseamento Militar	1896-1939
	Recenseamento Militar aos 17 anos	1912-1937
Câmara Municipal de Valença	Registo de Enterramentos	1929-1942
Câmara Municipal de Valença	Registo de óbitos relativos a sepulturas no cemitério municipal	1898-1975
Câmara Municipal de Valença	Processos de Emigração	[XX]

## ATA N.º.06/2015

Câmara Municipal de Valença	Registo de Testamentos	1929-1939
Câmara Municipal de Valença	Recenseamento Militar aos 18 anos	1969-1950
Câmara Municipal de Valença	Recenseamento Militar aos 20 anos	1912-1950
Câmara Municipal de Valença	Recenseamento Militar	1854-1910
Câmara Municipal de Valença	Expostos	1917-1920
Câmara Municipal de Valença	Registo de Expostos	1799-1821
Câmara Municipal de Valença	Matrícula de Expostos e subsidiados	1839-1915

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a celebração do Protocolo com FamilySearch International. -----

**PONTO 6 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES:** - Acerca do assunto foi presente a proposta para atribuição de subsídios às coletividades que seguidamente se transcreve:

<b>Entidade</b>	<b>Valor atribuído</b>
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	12.000,00 €
Clube Celtas do Minho	3.000,00 €
União Desportiva Friestense	7.000,00 €
União Columbófila Valenciana	500,00 €
Valença Hóquei Clube	15.000,00 €
Sport Clube Valenciano	50.000,00 €
Juvalença – Judo Clube de Valença	15.000,00 €
Lovelhe	1.000,00 €
Real Utopia	6.000,00 €



## ATA Nº.06/2015

Academia de Música Fortaleza de Valença	10.000,00€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a atribuição dos subsídios propostos.-----

**PONTO 7 – XIII TORNEIO INTERNACIONAL DE MINIBASKET – CIDADE DE VALENÇA – 2015:** - Acerca do assunto deu entrada e ficou registado com o n.º 77/2015 o pedido do Basket Club de Valença a solicitar apoio para a realização do XIII Torneio Internacional de Minibasket. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a concessão dos seguintes apoios:

- Apoio logístico;
- Instalações desportivas;
- Publicidade do evento;
- Troféus desportivos

**PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:- - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-** Resumo Diário de Tesouraria de dia 25 de março corrente. Total de disponibilidades –€1.491.406,10 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e seis euros e dez cêntimos). “Ciente”-----

**- DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** “Ciente”. -----

**SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS** – Por unanimidade foi aprovado o seguinte subsídio:

Processo	Requerente	Subsídio
1422/2015	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Valença	200,00 €

## ATA N.º.06/2015

**CONCESSÃO DE TRANSPORTES** – Foram ratificados ou aprovados consoante os casos os seguintes transportes:

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Camada</b>	<b>30-12-1899</b>
938/2015	Basket Clube de Valença	Sub 16 F	01-03-15 – Vila Real 08-03-2015 – Porto 12-04-2015 – Porto 18-04-2015 – Joane 03-05-2015 – Valongo
1333/2015	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 453 – Valença		28-02-2015 – Monserrate
1394/2015	Real Utopia – Associação	Escolinhas	13-03-2015 – Ponte de Lima
1393/2015	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	Infantis	14-03-2015 – Monção
1396/2015	Valença Hóquei Club	Escolares	15-03-2015 – Fão
1526/2015	Grupo de Jovens Fonte D'Ouro		22-03-2015 – Monção
1527/2015	Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 453 – Valença		20-03-2015 – Ponte de Lima 22-03-2015 – Ponte de Lima
Informa-	Cultura e Turismo –		21-03-2015 – Outeiro

## ATA Nº.06/2015

ção interna – 940/2015	Cultura		
1683/2015	Centro Cultural, Re- creativo e Desportivo Fontourense	Infantis	28-03-2015 – Caminha

**CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:-** Foi ratificado por unanimidade a seguinte cédência de instalações:

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Equipamento</b>
1349/2015	Câmara Municipal Paredes de Coura	Pavilhão municipal para o dia 7 de março entre as 14h00 e as 16h00

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Do Sr. António Sousa, Secretário da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Gandra e Taião para agradecer as obras realizadas na freguesia e para perguntar se a Câmara Municipal vai disponibilizar apoios para a construção de estaleiros nas freguesias. -----

- Do Sr. Luís Silva, sócio gerente da empresa “Famaconcret” para agradecer à Sra. Vereadora Anabela Rodrigues o interesse no assunto que o tem trazido às últimas reuniões de câmara e dizer que o processo de empreitada que se encontra no serviço de obras da Câmara Municipal não está completo e que ele (Luís Silva) possui mais elementos. Dirigindo-se ao Sr. Vereador Manuel Lopes para dizer que das treze câmaras com que trabalhou a de Valença é a única em que o Vereador com o pelouro das Obras Públicas não intervém nas mesmas. Seguidamente, dirigindo-se ao Sr. Presidente para dizer aquilo que o trouxe a esta reunião foi para tratar do assunto que falaram no gabinete do Sr. Presidente da Câmara e não dos officios que a Câmara lhe

ATA N.º.06/2015

enviou, porque em relação a estes o seu advogado irá responder. O assunto que quer tratar refere-se à diferença de preço entre o apresentado por si e o que faltava faturar à empresa espanhola a quem inicialmente foi adjudicada a obra. Essa diferença foi negociada e ficou acordado um valor de 153.978,99(cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos). Disse ir lutar por este valor porque o mesmo é da empresa que dirige e que não irá desistir enquanto a situação não for resolvida. -----

- Do Sr. Francisco Romeu, Presidente da Junta de Freguesia de Ganfei para agradecer aos Bombeiros Voluntários e aos Sapadores Florestais a sua prestação no incêndio de grandes proporções que ocorreu no passado fim de semana na freguesia. -----

- Do Sr. Presidente para, em relação ao Sr. Luís Silva dizer que o mesmo recebe aquilo a que tem direito e se não concordar que recorra aos meios judiciais. É tudo o que tem a dizer sobre o assunto e não vale a pena andar a pressionar através de terceiros, nomeadamente partidário. Respondendo ao Sr. Sousa referiu que o atual contrato de execução com as Juntas de Freguesia não contempla apoio para a construção de estaleiros. Em relação aos incêndios florestais do último fim de semana disse que atendendo à dimensão dos mesmos foi chamado o CDOS assim como a PJ, pois eram situações que não se enquadram nos típicos foguetes e queimadas. -----

- Do Sr. Vereador Luís Brandão Coelho para dizer, a propósito dos fogos florestais, se viveram dias complicados e tanto mais quanto todo o trabalho feito pelos Bombeiros Voluntários significa um encargo direto para a Corporação. Nesta fase e porque não estava declarado a alerta amarelo nem sequer têm direito às comparticipações com as despesas, nomeadamente, com o gasóleo. Para dizer ainda que o Município já tem o Plano de Mosaicos aprovado e era importante que agora se potenciasses, através do GTF, a conclusão da Rede de Mosaicos porque tudo indica que vamos ter um ano complicado. Infelizmente ainda não temos a Rede Primária implementada, embora haja um conjunto de projetos que têm condições de serem executados antes do início do Verão. Para deixar um apelo a todos e aos Srs. Presidente de Junta em particular, para tanto quanto possível aconselhem os concidadãos a não fazerem fogo e se o

ATA Nº.06/2015

tiverem que fazer que o façam com um registo das queimas, pois neste momento só se podem fazer queimas, e não queimadas porque para estas é necessário um técnico credenciado para o efeito, ligar para o 117 e informar que as vão fazer, ver se existem condições para as realizar ou não e no final informar que terminaram para que o CDOS possa acompanhar a situação. -----

- Do Sr. Presidente para dizer que no final de abril e no mês de maio se irá proceder à manutenção/abertura de caminhos de forma a tentar minimizar alguns dos impactos resultantes da época de incêndios e alertar os Srs. Presidentes de Junta para o facto de o SEPNA já não enviar os autos de contra-ordenação para a Câmara Municipal. -----

- Do Sr. Vereador Manuel Lopes para alertar os Srs. Presidentes de Junta para o facto de a Câmara Municipal estar a enviar para o Ministério Público as situações de roubo de água, resultantes, nomeadamente, das ligações ilegais. -----

**PONTO 8 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11 horas 10 minutos horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. ---